

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MF) 11.049/830/0001-20
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá/PE
Fore/Fac - 533.0208 / 533.0017

Ertedo de Perambieco

sua publicação.

LEI MUNICIPAL N.º 2868 100

EMENTA: Denomina nome de Avenida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada de FREI DAMIÃO, a Avenida localizada no final da Rua 1º de Janeiro até a Ponte do Riacho do Mel, neste município.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 26 de outubro de 2000.

ALUÍZIO JOSÉ DE LORENA Prefeito